



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476

CEP. 88019 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

TEL. (0482) - 33.1000 - TELEFAX: 0482 240

L A U D O P E R I C I A L

(parte descritiva)

LOCAL: TRATAMENTO DIALÍTICO

DATA: 15/12/92 às 14:30 horas.

Servidor: Enf. Maria Aparecida Schmitt

No dia 15/12/92 às 14:30 horas foi efetuada uma perícia na Unidade de tratamento dialítico do III com o objetivo de determinar se o local e ou as atividades podem ser caracterizadas como insalubres ou perigosas segundo a legislação em vigor.

O levantamento foi realizado pelo Eng. Germano Fiffel e pelo médico Sebastião Ivone Vieira.

DO LOCAL E DAS ATIVIDADES:

Sua localização fica próxima a Unidade de Internação feminina no 4º andar do III.

No parte central da área tem um balcão para a parte administrativa e controle, salas ambulatoriais e uma sala higienizada para recuperação de pacientes pós-transplante. Nas atividades constam de proceder a hemodiálise através de equipamentos específicos, bem como a diálise peritoneal, onde atualmente são atendidos também pacientes com neoplasia tipo b. Na sala dos pacientes não tem pia para os servidores atenderem sua higiene após tratar com os pacientes.

Na sala de ruído do dializador, são procedidas a limpeza dos filtros dos 3 aparelhos de hemodiálise. Para estas atividades foi efetuada nos locais onde os servidores

DEST/UFSC

CENTRO: HU

LOCAL: TRATAMENTO DIALITICO

CARACTERIZACAO DE INSALUBRIDADE e/ou PERICULOSIDADE (com base na CLT)

LOCAL DE EXERCICIO OU TIPO DE TRABALHO REALIZANDO	AGENTE NOCIVO A SAUDE OU IDENTIFICADOR de RISCO	GRAU DE AGRESSIVIDADE AO HOMEM		ADICIONAL A SER CONCE- BIDO (%)	
		TOLERANCIA CONHECIDA/ TEMPO	NECESSARIO EFETUADA/ TEMPO	INSA- LUBRI	PERI- CUL.
- UNIDADE DE TRATA- MENTO DIALITICO	agentes bio- logicos (grau medio)			20	
- SEIOR DE DIALISE COM PACIENTES POR- TAGORES DE DOENCAS INFECTO-CONTAGIOSAS	agentes bio- logicos (grau maximo)			40	
* o adicional e devido aos servidores em contato permanente com pacien- tes.					

OBS.: a Lei 8.370 de 17/12/91 Art.12, alterou os percentuais para:

- grau minimo 5% sobre o salario efetivo
- grau medio 10% " " " "
- grau maximo 20% " " " "
- periculosidade e raios-x 10% sobre o salario efetivo

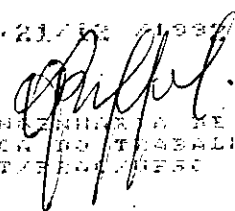
DECRETO 97.488 DE 15/01/89

MEIDAS CORRETIVAS PARA OS ITENS

- usar sempre o EPI (equipamento de protecao individual) para sua
profissao.
- e importante que frequentemente sejam lembradas as medidas de segur-
anca e higiene, como medida preventiva. Alem de que todos os ser-
vidores sejam vacinados contra a hepatite " B ".

IPOLIS, 21/02/1997

ASSINATURA:


 DIV. ENFERMAGEM DE
 SEGURANCA DO TRABALHO
 DENET/UFSC/UFSC



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE - CAIXA POSTAL 476

CEP. 88049 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA

TEL. (0482) - 33.1000 - TELEX: 0482 240

alternam para executar esta tarefa que usa formol a 3% e hipoclorito de sódio de 1 a 5%.

Uma das salas está sendo usada para os servidores fazerem suas refeições e lanches, só que a porta de acesso tem comunicação direta com o ambiente onde são efetuadas a hemodiálise, o que é contra indicado pelas normas de segurança e higiene. Como possui outra porta, a primeira deveria ser fechada e usar a segunda que possui contato indireto. O ideal seria que a cozinha recebesse ar fresco insuflado o que iria reduzir a possibilidade de contaminação ar/refeições dos servidores.

Eng. Gerardo Riffel

Eng. Roberto Zubartão